

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PORTARIA Nº 737, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. De 07/07/2015, considerando o Memorando nº 943/2015-GR e nº 11/2015/CPCOI, resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **MURILO DUARTE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1813692, **FRANCISCO LOPES LEÃO BARROS**, matrícula SIAPE nº 1624759, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância** visando à apuração dos fatos expostos no Memorando nº 66/2015-DG/CST e documentos anexos, em observância ao artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e posteriores alterações.

II – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

  
**ADELMO CARVALHO SANTANA**  
*Reitor Pro-Tempore*